



MUNICIPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.º PC 506 149 811

EDITAL N.º 43/2018/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia vinte e três de junho 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega/adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 27 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 42/2018/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia vinte e um de junho 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Borda D'Água, destinado a apoiar os trabalhos de impermeabilização de cobertura do Lar Nossa Senhora do Pranto, em Salto.
Deliberação: Aprovado por maioria.

3.2. Empreitada "Arquivo Municipal de Montalegre " Proc. 2018(052-CP) – Abertura de Procedimento por Concurso Público e Aprovação das Peças Concurrais.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição, em regime de execução continuada, de serviços de abastecimento de água às populações, de acordo com as necessidades da autarquia, pelo prazo de 18 meses. DF N.º 66/2018.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição, em regime de execução continuada, de serviços de proteção civil, de acordo com as necessidades da autarquia, pelo prazo de 18 meses. DF N.º 67/2018.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de produção de conteúdos informáticos e de promoção de eventos do Município de Montalegre na rádio. DF N.º 73/2018.
Deliberação: Aprovado por maioria.

3.6. Relatório Final relativo ao Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de Recolha, Transporte e Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos, pelo prazo de 5 anos / Proposta de adjudicação e aprovação da respetiva minuta do contrato.
Deliberação: Aprovado por maioria.

3.7. Proposta de venda de terreno, sito na União de Freguesias de Cambeses, Donões e Mourilhe, ao Município de Montalegre.
Deliberação: Tomado conhecimento.

3.8. Minuta de Contrato de Cessão de Exploração, entre a Assembleia de Compartes de Padroso e Município de Montalegre.
Deliberação: Aprovado por maioria.



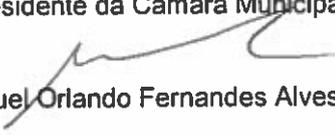
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 27 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)